



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 013/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	<b>ROSIA FERNANDES DOS REIS</b>	07.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.05 15:46:01 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.09.05 13:47:22 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

---

**Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000**

**[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"**

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**E4C7E6C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023.**

**VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09//2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023** para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, **através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS, CNPJ: 09.317.725/0001-82**, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	600	300	Un	Vale-Transporte Sede/Esquina dos Morros	R\$ 9,56
02	8.000	4.000	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
03	3.000	1.500	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R\$ 10,49

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	1.400	700	Un	Vale-Transporte Sede/Barrocas	R\$ 19,82
02	600	300	Un	Vale-Transporte Sede/Chicolomã	R\$ 15,74

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Santos Pereira Oliveira

**Código Identificador:**58C78AC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 112/2023 do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de cargas de gás para atendimento das demandas das Secretarias e escolas municipais está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/09/2023, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**E79E8411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 024/2023.**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023.

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº 024/2023.

**CONTRATADO:** L. J. D'AVILA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.129.441/0001-86.

**OBJETO:** Aquisição de passagens para o ensino fundamental e médio da zona rural do município.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para acréscimo de passagens aos quais serão utilizadas nas datas de 07 de setembro, 23 de setembro, 21 de outubro e 18 de novembro do corrente ano, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 1.006/2023 - SEMED de 30 de agosto de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2085 de 30 de agosto de 2023 e de acordo com as especificações abaixo:

LOCALIDADE	QTD ALUNOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sede/Monjolo	32	256	R\$ 3,37	R\$ 862,72
Sede/Evaristo	69	552	R\$ 5,01	R\$ 2.765,52
TOTAL:				R\$ 3.628,24

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a cláusula quarta do Contrato original para acrescentar a importância de R\$3.628,24 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais, vinte e quatro centavos) referente ao acréscimo da quantidade de passagens, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 1.006/2023 - SEMED de 30 de agosto de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2085 de 30 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:** 2023/654- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 05.02.12.361.0006.2028 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **FONTE DE RECURSO:** 0550 - Transferência do Salário-Educação, **RUBRICA:** 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**15381214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 013/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 013/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	ROSIA FERNANDES DOS REIS	07.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**7F69F51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2023**

**VALIDADE: 04/09/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 093/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa(s) para execução de horas operadas de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, conforme especificados abaixo:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades, destinados a contratação de empresa(s) para execução de horas operadas de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	Hora	Hora operada de escavadeira hidráulica de esteira, motor à diesel com, no mínimo, 15 toneladas, equipada com concha com profundidade de escavação de 3.000mm ou superior, com máximo de dez anos de fabricação. Deslocamento com caminhão prancha e por conta da contratada.	RS 212,85	RS 212.850,00
02	1000	Hora	Hora operada de retroescavadeira 4x4 emplacada, motor à diesel com, no mínimo, 85 hp, equipada com concha traseira e dianteira, com máximo de dez anos de fabricação. Deslocamento por força motriz própria e por conta da contratada.	RS 118,00	RS 118.000,00

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**1F054CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 056/2023.**

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Fornecimento de Materiais nº 056/2023.

**CONTRATADO:** IDEFONSO ROST MARTINS – CNPJ: 455.644.500.00.

**OBJETO:** Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para REDUZIR a quantia de 1.000 kg de melancia ao custo de R\$ 1,80 por quilo, totalizando R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) de redução do contrato, conforme solicitação contida no memorando 982/2023-SEMED, de 30/08/2023, devendo a citada redução ser estornada do empenho 2023/3827.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**8F2C61D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE  
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 069/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Jamiliki Dias Messagi	3º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Camila Buhler Machado

**Código Identificador:**27EEC30E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE  
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 070/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a